

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

De: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Para: "Jane Marinho" <jane@grupoecs.com.br>

Data: 12/11/2018 10:53 (23 minutos atrás)

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos Pregão eletrônico nº 47/2018 Processo administrativo 1421-30.00/18-0

Prezada Jane,

Em atenção ao questionamento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2018 - Republicação, informo que o valor a ser lançado no sistema será o **menor preço por veículo (instalação + mensalidade)**, considerando os valores unitários máximos estabelecidos no item 7.3 do Anexo I (Folha de Dados).

Ao final da disputa, a empresa melhor classificada deverá ajustar os valores unitários dos itens (instalação-item 01 e mensalidade-item 02), para que possamos dar o aceite do valor.

Atenciosamente,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Carla Verena Sousa

Analista Processual

Comissão Permanente de Licitações

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar

Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em 09/11/2018 às 19:20 horas, jane@grupoecs.com.br escreveu:

Prezada Pregoeira Sra. Carla Sousa,

Boa tarde!

Com a intenção de participar do Pregão eletrônico supra mencionado, analisamos o edital e nos deparamos com o tópico CGL7.3 do Anexo I (Folha de dados)

Iremos lancar po valor do lote, durante a disputa sera pelo menor preco por lote , acontece que no descritivo acima o lote corresponde soma d do servico mensal , com a a instalacao que e paga uma única vez , durante a disputa este valor sera provavelmente reduzdo, perguntamos se ao final da disputa podemos definir qual o valor da mensalidade e qual o valor da instalacao ? , se não podermos arbitrar o valor da instalacao e do servico mensal , qual a regra a ser adotada ?

Como sera mensalidade esta que e O valor de instalação é único, já o serviço de monitoramento/rastreamento são cobrados mensalmente, ou seja se a disputa for por valor anual o que nos impossibilita de fechar um valor somando prestacao de servico realizadas em tempos distintos. Perguntamos, como será feita a divisão dos valores pós o pregão, tendo em vista que o valor a ser lançado será dado pelo somatório do valor da instalação e o valor mensal de cada equipamento?

Desde já agradecemos a pronta resposta.

Atenciosamente,

Jane Marinho

Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375 – Sto. Amaro Recife /
PE CEP: 50.100-010
Fone: 81 3421-1555 / 3421-1550
81 9.9776-4999 TIM / 9.9245-3610 VIVO
Skype: eudjane.falcao



Livre de vírus. www.avast.com.